



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 112, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA, para contratação temporária por prazo determinado, o(s) candidato(s) abaixo listados, que deverão proceder a entrega dos documentos constantes na listagem anexa (informações com Janete ou Ivanete, pelo fone 54 3441-1477, ramal 2029 ou 2054), no período de **02 a 06/05/2022**, junto ao Setor de Recursos Humanos do Município, 2º andar, à direita, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, RS, para as seguintes funções:

| <b>EDITAL DE ABERTURA Nº 94, DE 13/04/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 108, DE 27/04/2022</b> |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>MOTORISTA</b>                                                                             |          |
| JULIANO ZANCANARO                                                                            | 1º Lugar |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>                                                                  |          |
| JOSÉ ANTÔNIO RIBAS                                                                           | 1º Lugar |

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

Art. 2º INFORMA que os candidatos acima, deverão entrar em contato com a Pedagoga Raquel - SMED, pelo telefone 54 3441-7828, o mais breve possível.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:**

- a) 01 fotografia 3x4 recente;
- b) Carteira Profissional (original e xerox);
- c) Título Eleitoral (original e xerox) e Certidão Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) – Certidões);
- d) Carteira de Identidade (original e xerox);
- e) Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria c/as respectivas quitações;
- f) Fotocópia da Certidão Casamento/Nascimento;
- g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos. De zero a 4 anos: comprovante de vacinação. De 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade;
- h) Cópia CIC (CPF);
- i) Cópia PIS/PASEP;
- j) Atestado de Saúde fornecido por médico do trabalho;
- k) Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação/Adulto;
- l) Certidão Judicial Criminal Negativa do TJ de residência: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- m) Certidão Criminal Negativa de 1º grau E Certidão Criminal Negativa de 2º do TRF de residência: ([https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina\\_menu\\_listar&id\\_pai=230&seq=135%7C468#](https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_menu_listar&id_pai=230&seq=135%7C468#));
- n) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox);
- o) Declaração de Bens

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

p) Declaração de cargo público;

q) Conta Bancária;

r) Comprovante de residência;

s) Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe;

t) Registro no Conselho de Classe;

u) Consultar dados cadastrais:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=FRdhhphGtrGrCDTrhDhhIFKyZKk7YhqH0rWtz8vNCffdMxzpyGv3!>

Nome:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Cargo:

Lotação:

Nomeação:

Posse:

Exercício:

Contrato:

- RAÇA E COR: ( ) Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Parda

- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: ( ) sim ( ) não

- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL: ( ) sim ( ) não

- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA: ( ) sim ( ) não

- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: ( ) sim ( ) não

- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL: ( ) sim ( ) não

- REABILITADO (SE APOSENTADO POR INVALIDEZ PASSOU POR AVALIAÇÃO PROFISSIONAL OU PROCESSO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FOI CONSIDERADO APTO A RETORNAR AO TRABALHO): ( ) sim ( ) não

- O TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL É O SEU PRIMEIRO EMPREGO? ( ) sim ( ) não

CARGA HORÁRIA:

LOTAÇÃO ATUAL:

ASSINATURA SERVIDOR